

COMITÊ TÉCNICO DE PREVIDÊNCIA FECHADA
5ª/2024 – REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

DATA, HORA E LOCAL: **01 de agosto de 2024**, das 15:00 às 17:00, por videoconferência
Secretário: NADILENE SMAHA (MIBA 1437)

Coordenação:

Titular: JAQUELINE FINELLI DE FREITAS VIEIRA (MIBA 1741)
Suplente: ANDREA VANZILLOTTA (MIBA 1000)

Titulares/Suplentes (21 participantes):

| NOME | MIBA | NOME | MIBA |
|-------------------------------------|------|-----------------------------------|-------|
| ANA CAROLINA JARDIM MELLO | 2343 | MARIA LUIZA DA SILVA NEME | 1478 |
| ANDRE RAHMI CONDE | 2071 | MARILIA V. M. DA CUNHA CASTRO | 351 |
| ANDREA VANZILLOTTA | 1000 | MARTA ARRUDA LEAL PIRES | 676 |
| CLAUDIA CAMPESTRINI PINTO | 887 | NADILENE SMAHA | 1437 |
| DENIS SCHMITT | 1431 | NOÊMIA DE QUEIROZ VASQUEZ | 478 |
| ELIETE LOMEU | 745 | RAFAEL PORTO DE ALMEIDA | 1.738 |
| FELLIPE PACHECO DE OLIVEIRA | 2830 | RAPHAEL BARCELOS DE FARIA | 2015 |
| FERNANDA COUTINHO MATHIAS | 843 | RITA PASQUAL ANZOLIN | 822 |
| JAQUELINE FINELLI DE FREITAS VIEIRA | 1741 | SILVANA EGEA PAULIM | 2016 |
| MARIA CLÁUDIA XAVIER FERNANDES | 509 | TACIANA VIEIRA MARTINS DE ALMEIDA | 2134 |
| MARIA DA FÉ DA COSTA PINTO | 746 | | |

Ouvintes (7 participantes):

| NOME | MIBA | NOME | MIBA |
|--------------------------------|------|-------------------------|------|
| ALINE VIDAURRE SENATORE | 2242 | THIAGO FIALHO DE SOUZA | 2170 |
| ELAINE CRISTINA F OGASSAWARA | 2597 | THOMAS NUNES DE LIMA | 2846 |
| FABIANA MARIANA DA SILVA ALVES | 1654 | VALERIA AMADEU MONTEIRO | 845 |
| JORGE GARCIA FILHO | 2861 | | |

Previc:

- Tais Novo Duarte

Funpresp

- Luís Pacheco

ORDEM DO DIA:

- 1) Continuidade da análise da Consulta Pública referente às alterações da Resolução Previc nº 23, de 14 de agosto de 2023.

DELIBERAÇÕES:

A reunião iniciou com a leitura interpretativa a partir do artigo 138, inciso II, letra h, Subseção VII, Retirada de Patrocínio, com os seguintes comentários dos atuários presentes na reunião, abrangendo inclusive, a Resolução CNPC nº 59, de 13 de dezembro de 2023:

- a) Quando da descontinuidade do plano de benefícios, por retirada de patrocínio, existe a preocupação de manter a adequação do ativo financeiro em relação aos compromissos assumidos junto aos participantes e assistidos.
- b) Ressaltada a importância de poder utilizar as mesmas premissas da Avaliação Atuarial Anual na retirada de patrocínio, haja vista o equilíbrio entre passivo e ativo financeiro, na medida em que se pode aportar recursos, visando a solvência do plano. Contudo, haverá situações em que o eventual aporte se torna inviável, dado sua magnitude.
- c) Sugerido a inclusão de dispositivo na Resolução Previc nº 23/2023 para saber que direcionamento seguir quando não há possibilidade de implantar um PIPP - Plano Instituído de Preservação da Proteção Previdenciária.
- d) Surgiu a dúvida quando da opção pelo participante, em um PIPP, se este teria a oportunidade de escolher uma renda vitalícia ou uma renda temporária com fundo de longevidade, na medida que existe custo e custeio diferenciados para cada opção.
- e) Os atuários Luís Pacheco, da Funpresp, e Sérgio Cardoso, comentaram que o Fundo de Longevidade modelado na Entidade inspirou a Resolução CNPC nº 59/2023:
 - O fundo de longevidade na Funpresp está em seu ciclo inicial de utilização, com poucos assistidos. Com o passar do tempo, a experiência para sua gestão tem evoluído.
 - No momento da concessão, a aposentadoria possui característica temporária e o fundo de longevidade, ao ser acionado, proporciona uma renda de 80% sobre benefício recebido.
 - O fundo de longevidade da FunPresp possui avaliação atuarial anual, haja vista o monitoramento de seu respectivo custo e resultado. Se for superavitário, o resultado é transferido para um fundo previdenciário, possibilitando controlar o custeio, inclusive realizando procedimento inverso.
 - A opção inicial, descrita na legislação, foi por modelar o financiamento do fundo de longevidade desde a entrada do participante no plano. Entretanto, pode ser concebida modelagens em que o financiamento passa a ser a partir da concessão da renda CD.
 - É importante que todas as definições e regras fiquem claras nos documentos do fundo de longevidade ou no próprio PIPP.
- f) A Coordenadora enfatizou que estará recebendo sugestões até dia 7 de agosto e agradeceu, em especial, as contribuições dos atuários Ane Conde e Rafael Porto.

- 1) Assuntos Gerais.

A próxima reunião está agendada para **8 de agosto de 2024**.

DocuSigned by:



302E42C26E564D7

Nadilene Smaha (MIBA 1437)

Secretariou esta reunião

| |
|---|
| Diretoria Técnica de Previdência |
| Daniel Rhami (MIBA 2126) |

| |
|--|
| Coordenação do CT Prev. Fechada |
| Jaqueline Finelli (MIBA 1741) - Titular Andrea Vanzillotta (MIBA 1000) - Suplente |